

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO

Processo nº 0002890-64.2020 Juizado Vara Cível

Aos 28 dias do mês de Junho (6) do ano de 2021,
nesta cidade à R. Miguel Sumari, 390 - Vl. Melton IV, onde em diligencia me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento sentença que Simnet Telecomunicações Ltda Epp. move a Karen Cristina Aparecida Rezende pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

Veículo marca/modelo SMP/VW GOLF GLX 2.0 Mi, cor azul, ano/modelo 1997/1997, Gardina, apresentando alguns danos, pintura guarnida, pneus furada.

AVALIAÇÃO = R\$ 282.100,00 (Dito mil e cem e oitenta)

[Handwritten signature and scribbles]

Feito(a) a Penhora nomeei como depositário(a) a Sra. Karen Cristina Aparecida Rezende - CPF. 390.083.198-02

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não devera abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM JUIZ DE DIREITO DA Juizado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Handwritten Signature]

DEPOSITÁRIO KAREN CRISTINA APARECIDA REZENDE